



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 121/2022**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 076-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula, por um período de 17 dias, a contar de 02.02.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 16.02.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Confirmar o término da licença para tratamento de saúde da servidora Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 18.02.2022.

**Parágrafo Único.** De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá, após esta data, retornar às suas atividades, em função administrativa, evitando locais de pouca ventilação e aerolalergenos (poeiras, fumaças, contato com animais, materiais de limpeza etc).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de fevereiro de 2022.  
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.